

PROJETO DE LEI Nº 019/2009  
AUTOR: VER. ADMAR MÂNICA – LÍDER DO PREFEITO

## **LEI Nº 2209/2009**

**“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO DA COMUNIDADE NOVO MILENIO, NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desencadear a execução de obra de instalação do sistema de iluminação dotado de mini-holofotes, no campo de futebol suíço da comunidade Novo Milênio, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio, suplementado se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2009.**

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**